



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Gestão de Contratos de TI

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([0956603](#))
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

#### Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Trata-se de uma dispensa de licitação com fundamento legal no inciso IX Art. 75 da Lei n.14.133/2021, o orçamento consta no id. ([0942828](#))

O objeto desta contratação não faz parte do catálogo de soluções de TIC do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante do Relatório de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([0963151](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação é de R\$ 234.108,11 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e oito reais e onze centavos)

- Valor médio
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

## 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços apresentados e o resultado da contratação direta. Para a apuração do valor, foi observado o critério do menor preço, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1005764), no TR (1005768) e na Planilha Mapa de Preços (0963151).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

Item	Descrição	Validade	Quantidade	Empresas Certificadoras			
				Serpro (0942828)	Certisign (0956603)	Digital Sign (0956603)	Valid Certificadora (0956603)
1	Emissão de Certificados Tipo A1, e-CNPJ	1 ano	20	R\$ 205,36	R\$ 249,90	R\$ 180,00	R\$ 232,00
2	Emissão de Certificados Tipo A3, e-CNPJ sem token	3 anos	10	R\$ 284,49	R\$ 319,90	R\$ 245,00	R\$ 339,00
3	Emissão de Certificados Tipo A3, e-CNPJ com token	3 anos	10	R\$ 331,59	R\$ 464,90	R\$ 460,00	R\$ 539,00
4	Emissão de Certificados Tipo A3, e-CNPJ nuvem	3 anos	10	R\$ 235,41	R\$ 379,90	R\$ 260,00	R\$ 308,00
5	Emissão de Certificados A3 e-CPF sem token - Padrão Cert-JUS	3 anos	366	R\$ 194,06	R\$ 229,90	R\$ 195,00	R\$ 252,00
6	Emissão de Certificados A3 e-CPF com token - Padrão Cert-JUS	3 anos	366	R\$ 241,16	R\$ 374,90	R\$ 385,00	R\$ 439,00
7	Emissão de Certificados A3 e-CPF nuvem - Padrão Cert-JUS	3 anos	367	R\$ 169,47	R\$ 294,90	R\$ 165,00	R\$ 148,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 234.108,11</b>	<b>R\$ 346.230,10</b>	<b>R\$ 286.085,00</b>	<b>R\$ 323.722,00</b>

Observação: Apesar de alguns certificados do SERPRO apresentarem valor unitário superior ao preço de mercado, o valor total da aquisição é inferior ao menor valor apresentado por outras empresas, justificando-se a contratação com o SERPRO.

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### Aprovação e assinatura

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Angélica da Costa Pereira Matrícula: TR 105	Marcelo Mota de Azevedo Matrícula: TR 320	Bruno Seabra Dumont Matrícula: TR 550

<b>APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE MÁXIMA DE TIC</b>
<b>Daniel Santos Rodrigues</b> Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação - SECTI Matrícula: TR 44



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior**, Analista Judiciário, em 21/11/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues**, Diretor(a) de Secretaria, em 21/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Costa Pereira, Diretor de Subsecretaria**, em 21/11/2024, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 25/11/2024, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1011757** e o código CRC **B8C1CDE8**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0013022-41.2024.4.06.8000

1011757v7

Criado por [mg1083ps](#), versão 7 por [mg1083ps](#) em 14/11/2024 08:05:51.